



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0991/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0991/1995 DE 10/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Tennessee Wilians, rua a particular(codlog
69.141-0)setori87,quadra 232,e dá outras providências

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:11:37

00000013048-60



ARQUIVADO EM 08/11/95

CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de São Paulo

114

Folha n.º	de proc.
991	de 10 95

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE

10 OUT 1995

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POLÍTICA JURADA, METROPOLITANA
TAMÁ E MEIO-AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0991/1995

Denomina de TENNESSEE WILLIAMS,
a rua particular (CODLOG
69.141-0) setor 187 - quadra
232 - AR/PR.

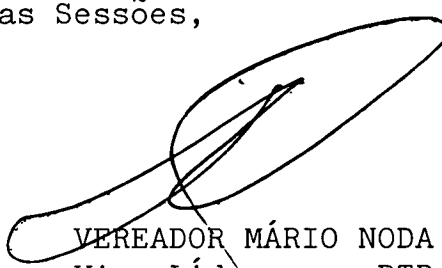
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de TENNESSEE WILLIAMS, o logradouro público conhecido como rua particular (CODLOG 69.141-0) sendo o seu ponto inicial na Travessaa Tabuleiros de Valença (CODLOG 12.147-9) setor 187 - quadra 232 - Vila Inácio - AR/PR.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

10 OUT 1995

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) just. do(s) mata data documento(s) rubri-
cado(s) s.º n.º 223 e folha de informação sob
n.º 4 117 / 10 / 155 a (



Câmara Municipal de São Paulo

Folha	2	do proc.
N.º	991	de 1993

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 25.02.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 54.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

B I B L I O G R Á F I A

Tennessee WILLIAMS

Entre a encenação de Cairo, Shangkay, Bombay, ocorrida em Memphis, EUA, em 1934, e a de Clothes for the Summer hotel, em Nova York, em 1980, decorreu toda uma vida agitada, vulcânica, a que não faltaram drogas, amores, apoteoses, fracassos, viagens e doenças. Tudo sempre em grandes porpoções, como era hábito desse dramaturgo inquieto, um dos mais importantes da teatrologia americana. Peças como The Glass menagerie (À Margem da Vida). A Streetcar named desire (Um Bonde chamado desejo), Cat on a hot tin roof (Gata em teto de zinco / quente) e The Rose tattoo (A Rosa tatuada) sacudiram o palco americano como um terremoto, trazendo à tona os desejos, frustrações, fraquezas e loucuras que jaziam no fundo da alma americana. Nascido a 26 de março de 1911 em Columbus, no Mississippi, Thomas Lanier Williams viveu / em várias cidades, entre elas Nashville, no Tennessee, em cuja homenagem adotou o pseudônimo de Tennessee Williams. Depois do sucesso estrondoso, a própria evolução dos costumes tratou de envelhecer suas peças. Faleceu em Nova York a 25 de fevereiro de 1983.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 3

do processo nº 991 de 1995 17/10/95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:

Em 17-10-95

MARA
A. M. P. P.

A Com. de Const. o Justiça

17/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/10/95 às 12h00 hs.

At. V.º Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 19 de 10 de 1995.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 31/10/95

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º 04	do proc.
991	de 19 95
O Intendente	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Exeutivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 991/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar de TENNESSEE WILLIAMS, o logradouro público conhecido como Rua Particular, situado na Vila Inácio - AR/PR.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homônimo?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei 991/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/10/95.

D E F I R O

16/11/95

PRESIDENTE

DARCIO ARRUDA
Presidente

ccs/p19911-5

Reg. 3. Sra. Kathya
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 16/11/1951

CATTANO DEL CIOPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG.
em 23/11/1951
às 16:00 horas
[Assinatura]

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao
presente Projeto de Lei.

24/11/51
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

28/11/1951

[Assinatura]
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado sob folha nº 05207
Em 04/12/1951

[Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	do proc
N.º	197	de 19
C	funcionário	Paulo

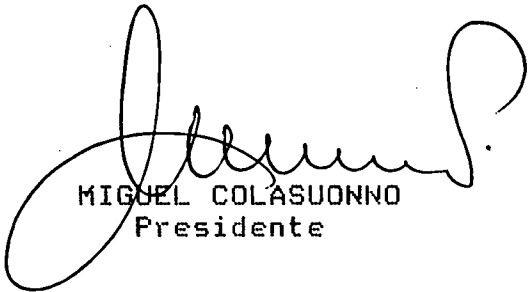
São Paulo, 22 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0819/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 991/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Tennessee Williams, a rua particular (CODLOG 69.141-0) setor 187 - quadra 232 - AR/PR, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 991/95 de fls. 01 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Folha n.	06	do proc
N.	991	de 1995
Orçuncionário	de 1995	

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 819 , de
28/11/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 991/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 991/95 e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça de fls. 04.

CÓD. 0653

Impressão no serviço gráfico da CMSP.

RECEBI EM:

29/11/95

Eliene C. Pinha
Oficial do Gabinete
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

± 07 ±

do processo nº

991

de 19

95 04.12.95

(a)

Kathy

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04 / 12 / 95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
(Chefe de Seção Técnica II)
Substituto

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 08 a 12

Em 04.01.96

(a) PO



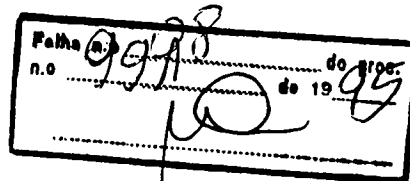
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

316/95



Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

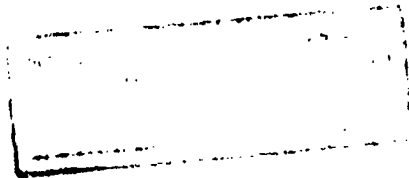

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/01/96

aj

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III





Folha n.º	991	de	95
n.º		da	19

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 991/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0819/95, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 316/95.



Folha n.º	999	do proc.	99
n.º		de 19	

folha de informacao n.º

proc. n.º 99.003.038 SS-9.6 em 20/12/95

LILIAN DE FAYHA LEITE DANTAS

Assist. Administ.

SEHAB - CASE 4

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .991/95 MEMO ATL : 2.942/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM

LEGISLACAO : DE/34.049/94

CODLOG : 69.141-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA PARTICULAR

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA TENESSEE WILLIAMS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

20/12/95

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CASE G.

* 21 DEZ 1995 *

16.20.000-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	1891	do proc.	95
n.º		de 19	

Folha de Informação nº 08

do Processo nº. 59-003.038-95*96

em 21/12/95 (a)

ARLENE KUDAMA G. SI
Dt. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 0991/95.

INFORMAÇÃO : 1810/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

22/12/95.

ENQ^o JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Dep^o. Técnico
CASE-G/SEHAB

MLR/amb*

SEHAB-G
26.12.95
ENTRADA



Folha n.º 9912 de 1999
n.º de 1999

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 39-003.038-95*96

em 26/12/95 (a)

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA

Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 991/95-

Estado

Estado

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

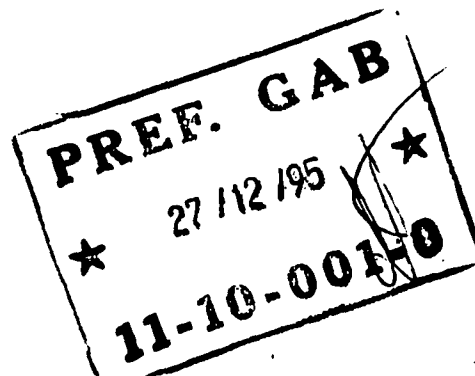
COAP DIRETOR
2101-19073302

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

26 / dezembro / 95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1..



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/01/96 às _____ hs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

3 G.U.M., juntados nesta data para dar informação ao signatário rubricados sob
folhas de n.º 13, 27, 02, 96 a) *76*



Câmara
16 - PAR

16-1133/1996

17 - RELCOM
17-0868/1996

Folha n.º 13	do proc
N.º 991	de 1995
O funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 0991/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Rua Tennessee Williams, o logradouro público conhecido como Rua Particular (CODL06 69.141-0) sendo seu ponto inicial na Travessa Tabuleiros de Valença (CODL06 12.147-9) - Vila Inácio.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

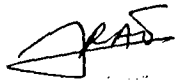
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, e dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

28/05/96

[Assinaturas manuscritas]

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 28.02.196



 **ENILZA ANDRÉ**
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 29/02/196 as 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR.....

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

.....

.....
PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n° 14 do proc.
N.º de 991 de 1995
O fun.ário Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
2004/11/10 10:00:00

CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a propositura precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo do prazo regimental desta Comissão, possibilitando, desta forma, nosso pronunciamento sobre o mérito da propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04.05.96.


Vereador Emílio Menechini
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro


Vereador Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça.
Em 10/05/96 às 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

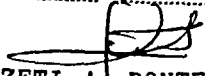
À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 31/05/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 31-5-96 às 12:00 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

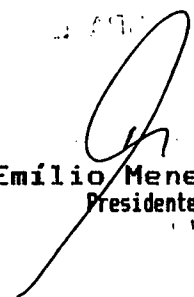
Folha n.º	15	do proc.
N.º	571	de 1895
O funcionário	Paulo	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 07.08.56.

p/ 
Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Em, 12/08/96

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária.

Recebido na Comissão de
Educ. Cul. e Esportes
Em 13/08/96 as 12:05 h. Marcos Antonio Silva
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

Em 13/08/96
Emílio Meneguini
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folhas de nº 16, 08, 194

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arqui-
vamento do presente projeto.

SP.

16/01/97

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-0991 95 08 1 94

de 19

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	16
Arquivo em	08/1/94
O' Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)